

ATA Nº.02/2015

Realizou-se no dia dezoito de fevereiro de dois mil e quinze, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão extraordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes os vereadores titulares, com exceção do **Ver.Roque Elói Fath**. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a sessão. Solicitou á secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida a mesma fez a leitura da **CONVOCAÇÃO**. Na seqüência foi feita a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 000003/2015**, autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 53.253,09(cinqüenta e três mil, duzentos e cinqüenta e três reais e nove centavos) relativo ao Superávit financeiro do exercício anterior” dos recursos vinculados à educação, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 000004/2015**, autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 56.140,45(cinqüenta e seis mil cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao “Superávit financeiro do exercício anterior” dos recursos vinculados à Assistência Social, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 000005/2015**, autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 123,624,26 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos relativo ao “Superávit financeiro do exercício anterior” dos recursos vinculados à Saúde, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 000006/2015**, , autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 281.144,90 (duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) relativo ao “Superávit financeiro do exercício anterior” dos recursos vinculados 1020-MCTI/cidade digital, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 000007/2015**, , autoriza abrir crédito especial de R\$ 9.043,19 (nove mil quarenta e três reais e dezoito centavos) relativo Superávit financeiro do exercício anterior do recurso 1015- apoio a Creche/Brasil,carinhoso/FNDE, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº. 000008/2015**, autoriza o Município de Lagoa dos Três Cantos/RS a firmar convênio com o Município de Tapera/RS, e dá outras providências. Na seqüência passou-se para a **ORDEM DO DIA**: foi colocado em discussão os **Projetos de Lei nº 03, 04, 05, 06 e 07/2015**. Não havendo manifestações foram colocados em votação que resultaram **aprovados por unanimidade**. Por fim foi colocado em discussão o **Projeto de lei nº 08/2015**. Primeiramente manifestou-se a **Verª.Hulda** que questionou quanto ao valor da construção desta ponte, pelo que entendeu nosso município vai repassar cinqüenta por cento do valor financeiro da obra, a outra parte do pagamento será feito por parte da prefeitura de Tapera? Na seqüência o **Ver.Elói** colocou de que trabalhou bastante em cima do projeto desta ponte, localizada na divisa de Tapera com o nosso município sendo que foi procurado muitas vezes por usuários desta ponte para intervir na construção da mesma, porque havia uma pequena discórdia, entre um município querer fazer de madeira e o outro querer fazer de concreto, em nome dos funcionários aqui presentes, parabenizou a administração municipal, porque um município tem que ceder, e que em conversa com o Prefeito Sérgio, concordou então em fazer a mesma de concreto, onde foi feito um orçamento no valor de R\$ 19.000,00 (dezoito mil reais) onde o valor foi feito de um pouco a mais em virtude de despesas com publicação de editais para realização da licitação, abrindo então crédito no valor de

R\$ 11.000,00 (onze mil reais), metade caberia para Tapera e outra metade para Lagoa dos Três Cantos, a mesma será feita de concreto, e o custo será maior para o nosso município, mas como já havia dito antes, alguém tem que ceder. A **Ver^a.Nerli** acrescentou de que no ano passado o Sr.Prefeito Municipal esteve aqui na câmara, sendo que não houve nenhum acordo, ele não cedeu porque queria fazer a ponte de madeira, parabenizando então o Prefeito Municipal. O Presidente suspende a sessão concedendo espaço ao Secretário Municipal da Administração Fazenda e Planejamento Sr.André Cristiano Engers, que na oportunidade prestou esclarecimentos de tal projeto. Reaberta a sessão e não havendo mais manifestação foi colocado em votação que resultou **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. **Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2015.**

Ver. João Backes
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Nerli Gorete Duarte Maciel
2^a Secretária do Poder Legislativo